



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

OUTUBRO/2021

ATO FINANCEIRO Nº 005/2021

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 570,00
(QUINHENTOS E SETENTA REAIS) e dá outras
providências.

O Presidente da Câmara Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1279 / 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Ato correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
33904000 - 0100000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	570,00
Soma da Ação:	570,00
Soma da Unidade:	570,00
Total Geral:	570,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
33901400 - 0100000 Diárias - Civil	570,00
Soma da Ação:	570,00
Soma da Unidade:	570,00
Total Geral:	570,00

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021, revogadas todas as disposições em contrário.

Xique-Xique, Bahia, em 01 de outubro de 2021.


JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO FINANCEIRO (Nº 005/2021)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

OUTUBRO/2021

ATO FINANCEIRO Nº 005/2021

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 570,00
(QUINHENTOS E SETENTA REAIS) e dá outras
providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1279 / 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Ato correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
33904000 - 0100000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	570,00
Soma da Ação:	570,00
Soma da Unidade:	570,00
Total Geral:	570,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
33901400 - 0100000 Diárias - Civil	570,00
Soma da Ação:	570,00
Soma da Unidade:	570,00
Total Geral:	570,00

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021, revogadas todas as disposições em contrário.

Xique-Xique, Bahia, em 01 de outubro de 2021.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara